



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

**PORTARIA Nº 001, DE 05 DE MAIO DE 2015.**

**AUTORIZA SERVIDORA DO PODER  
EXECUTIVO A EFETUAR OS  
PAGAMENTOS DO PODER  
LEGISLATIVO.**

**IRANI GUARAGNI**, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Boa Vista do Sul, Estado Do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Artigo 1º:** Autorizar a servidora **CHARLA PEREIRA**, mat. 054, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tesoureira a efetuar por meio eletrônico, todos os pagamentos referentes ao Poder Legislativo, aqui incluídos vencimentos, transferências eletrônicas de valores (TED), transferências entre contas, bem como pagamento de despesas diversas, de acordo com as normas legais vigentes.

**Artigo 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul,  
aos cinco dias do mês de maio de 2015.**

**IRANI GUARAGNI  
PRESIDENTE**

Registre-se. Publique-se.

Em 05/05/2015.

Janeci Weirich Menegussi,  
1º Secretária